



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 658/92

Denomina Praça Otacílio Rocha
a atual "Praça da Urbis II".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CON
QUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Otacílio
Rocha, a atual "PRAÇA DA URBIS II", entre às Ruas F e H e o Ca
minho 26, atrás do Colégio Orlando Leite.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitó
ria da Conquista, 16 de julho de 1992.


Murilo Marmore
Prefeito